



PROJETO DE LEI Nº. 01/2023.

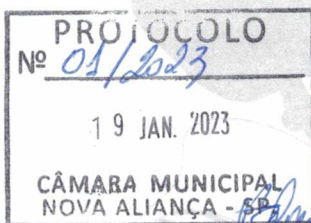
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Especial no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II de Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	
4.4.90.51.00	– Obras e Instalações.....	RS 500.000,00
0.07.00	– 100.111 OPERAÇÃO DE CRÉDITO – FINISA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	
4.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente ...	RS 1.500.000,00
0.07.00	– 100.111 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	
T O T A L.....		RS 2.000.000,00



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a excesso de arrecadação vinculado a Operação de Crédito para este fim, conforme classificação a seguir.



Excesso de Arrecadação.....R\$ 2.000.000,00
Operação de Crédito - Finisa

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 19 de janeiro de 2023.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 19 de janeiro de 2023.

A

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de se obter melhorias na qualidade da Iluminação Pública do Município promovendo a substituição das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED em todos os pontos de iluminação pública do município e a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas através de contratação de Operação de Crédito para este fim no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 em meados de agosto de 2022 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão que será coberto mediante Excesso de Arrecadação vinculado a Operação de Crédito conforme segue:

Excesso de Arrecadação – OP. Crédito.....R\$ 2.000.000,00



TOTAL.....RS 2.000.000,00

Diante dos fatos narrados reforçamos a importância do presente projeto, pois a referida despesa faz-se necessária para a modernização da iluminação pública municipal bem como a melhoria da qualidade das Ruas e Avenidas do Município de Nova Aliança.

Sabendo que o presente atende todas as normas legais e constitucionais, bem como a lei orgânica do Município e o Regimento Interno desta colenda casa de leis, contamos com a avaliação e posterior aprovação do referido projeto pelos nobres vereadores.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

A UNIÃO FAZ A FORÇA